

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018**

**PROCESSO Nº 23352.001884/2018-62**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, ente autárquico, com sede na Rua Cruz e Souza, 100, Bairro Centro, em Fraiburgo/SC, CEP 89580-000, Fone: (49) 3202-8800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0011-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Senhor Diretor-Geral, Senhor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Vereador Ferlin nº 138, Loteamento Vinhedo do Velho Antônio II, Videira/SC, CEP 89560-000, CPF nº **025.759.054-43**, RG nº **1.586.981 SSP/AL**, nomeado pela **Portaria nº 161**, publicada no DOU em 03/02/2014 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela **Portaria nº 161, de 30/01/2014** publicada em **03/02/2014**.

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 7.892, de 2013; do Decreto nº 3.555, de 2000; do Decreto nº 5.450, de 2005; do Decreto nº 3.722, de 2001; do Decreto nº 2.271, de 1997; da Instrução Normativa nº. 2 de 11/10/2010 do MPOG, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas.

Em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços 003/2018** conforme Ata publicada em **11/09/2018** e homologada pelo **Diretor-Geral**; resolve:

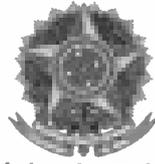
**REGISTRAR OS PREÇOS** para a eventual contratação dos itens a seguir enumerados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **SEELK COMUNICACAO VISUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.147.084/0001-68**, com sede na **Rua Aristóteles da Silva Santos, nº 543, bairro Boqueirão, CEP 81650-160, no Município de Curitiba/PR**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Romano Navarro Gabardo**, portador(a) da Cédula de Identidade nº **3.969.706** e CPF nº **453.292.309-34**, cuja proposta foi classificada em **01** lugar no certame.

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o registro de Preços para eventual **Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Gráficos, Editoriais e de Comunicação Visual, para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Fraiburgo, Reitoria e demais campi participantes**, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** do Edital de Pregão 003/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

Item	QTD	Un	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Camboriú 100 Concórdia 60 Luzerna 20 Rio do Sul 20 São Rosa do Sul 20 Videira 20 <b>Total 240</b>	m <sup>2</sup>	"Adesivo para vidro traseiro de veículos (perfurado). Material: película de PVC (branco e transparente) calandrado perfurado, referência 3M ou outro de melhor qualidade. Tamanho: variável de acordo com cada trabalho, em m <sup>2</sup> . Método de confecção: impressão digital policromia, com recorte eletrônico, visibilidade mínima de 50% de dentro para fora dos veículos, conforme resolução nº 73 do Contran, ou de acordo com a legislação que a substitua. Acabamento: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach). Aplicação final: obrigatória para conjunto de trabalhos acima de 3 m <sup>2</sup> . Com serviço de impressão e instalação/colocação. Pedido mínimo 3 m <sup>2</sup> . Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Validade da proposta é de 60 dias. Desde já concordamos com os termos do edital e seus anexos."	R\$ 76,00	R\$ 18.240,00
4	Camboriú 100 Concórdia 30 Fraiburgo 10 Luzerna 200 Rio do Sul 20 Videira 20 <b>Total 380</b>	m <sup>2</sup>	"Adesivo recorte (plotter). Material: película de PVC polimérico calandrado com recorte. Tamanho: variável de acordo com cada tamanho em m <sup>2</sup> . Método de confecção: recorte eletrônico em plotter. Acabamentos: corte, refile, aplicação de máscara de transferência (papel ou PVC de médio tach). Aplicação final: obrigatória para conjunto de trabalhos acima de 3 m <sup>2</sup> . Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 3 m <sup>2</sup> . Validade da proposta é de 60 dias. Desde já concordamos com os termos do edital e seus anexos."	R\$ 59,99	R\$ 22.796,20
7	Reitoria 1 Camboriú 1 Concórdia 8 Ibirama 5 São Bento do Sul 1 Videira 1 <b>Total 17</b>	Un	"Balcão elíptico (eventos). Descrição: tampo e base em MDF com acabamento texturizado branco, corpo do balcão em chapa de Psal branca com revestimento em imagem adesivada. Prateleira interna. caixa de papelão para transporte e armazenamento. Detalhes: totalmente desmontável, de fácil transporte, leve e compacto, com parte gráfica substituível, passa cabo, testeira, prateleira interna, com rodízios para balcão e case. Dimensões (cm) aproximadas de 70x102 x40 (L x A x P) dimensões com testeira(cm) aproximadas de 70x210x40 (l x a x p). Peso aproximado de 6 kg. Pedido mínimo: 01 Arte Gráfica: CECOM/Reitoria. Validade da proposta é de 60 dias. Desde já concordamos com os termos do edital e seus anexos."	R\$ 641,64	R\$ 10.907,88
45	Camboriú 20 Concórdia 20 <b>Total 40</b>	Un	Display 2. Cor: transparente. Tamanho externo: 35 cm de largura x 30 cm de altura (vertical), acrílico. Espessura da chapa: 2 mm com bolsa e pé americano. Medidas da bolsa: 35 cm de largura x 25 cm de altura x 5 cm de espessura. Aplicação: será utilizado sobre mesas e balcões para divulgação de recados. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 20. Validade da proposta é de	R\$ 24,85	R\$ 994,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

		60 dias. Desde já concordamos com os termos do edital e seus anexos.			
71	Blumenau 50 Brusque 56 Camboriú 100 Concórdia 120 Fraiburgo 100 Ibirama 10 Luzerna 50 Rio do Sul 50 S. Rosa do Sul 280 S. Bento do Sul 50 Videira 100 <b>Total 966</b>	m <sup>2</sup>	Lona. Aplicação interna (banner/faixa/fachada/fundos de palco, etc). Formato: m <sup>2</sup> . Cor: 4x0. Impressão digital 4x0 cores 720 dpi. Método de confecção: impressão digital policromia. Acabamentos possíveis: tubetes, ponteiras, barbante, sarrafeamento de madeira, ilhoses (espaçamento máximo de 20 cm entre eles) de 3 cm, costura e cola. Com serviço de desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Sem serviço de instalação. Pedido mínimo 3 m <sup>2</sup> .	R\$ 19,50	R\$ 18.837,00
100	Araquari 15 Concórdia 5 Luzerna 2 Rio do Sul 5 Santa Rosa do Sul 5 São Bento do Sul 6 <b>Total 38</b>	Un	Placa indicativa de estacionamento para motos. Placa confeccionada em aço galvanizado, com adesivo refletivo. Verso da placa pintura em preto fosco. Espessura mínima de 1,25 mm. Fundo branco. Medindo 40cmx60cm. Cor branca com letras e borda em cor azul, com figura ilustrativa e indicativa de: E estacionamento para motos. Deverá ser fornecida, com suporte em madeira de lei medindo 10x10 cm. Com serviço de Desenvolvimento e/ou alteração de arte por parte da contratada, que deve ser aprovada antes da impressão do material, a partir das diretrizes comunicadas pelo solicitante. Pedido mínimo 1. Validade da proposta é de 60 dias. Desde já concordamos com os termos do edital e seus anexos.	R\$ 190,00	R\$ 7.220,00
108	Reitoria 70 <b>Total 70</b>	Un	Placa tátil. Acrílico em altorelevo e em braille. Descrição: projeto e execução de placa de sinalização visual/tátil para portas. Material: acrílico. Cantos arredondados. Medida padrão de 20x8cm, podendo variar +/- 10cm nas duas dimensões, para se adequar ao texto necessário. Espessura:4mm. Cores das letras em alto-relevo 1mm: branco, preto, vermelho ou verde. Cor do texto correspondente em braille com dots (conforme norma ABNT NBR 9050/04): Inox. Fundo da placa: branco, preto, verde, vermelho ou cristal. Sujeito à aprovação da contratante, e posterior execução. Fixação: fita adesiva dupla face. Validade da proposta é de 60 dias. Desde já concordamos com os termos do edital e seus anexos.	R\$ 37,99	R\$ 2.659,30
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 81.654,38</b>

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

**3.1.1** Reitoria do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua das Missões, 100, Bairro Ponta Aguda, Cidade de Blumenau – SC, CEP 89051-000.

**3.1.2** Campus Brusque do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Hercílio Luz, 373 – Centro – CEP: 88.350-301 – Brusque/SC.

**3.1.3** Campus Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Bernardino José Oliveira, 81 – Badenfurt – CEP: 89070-270 – Blumenau/SC.

**3.1.4** Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 135, km 125 – Bairro Campo Experimental – CEP 89560-000 – Videira/SC.

**3.1.5** Campus Rio do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Estrada do Redentor, 5665 – Cx. Postal 441 – CEP 89163-356 – Rio do Sul/SC.

**3.1.6** Campus Araquari do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia BR 280 – km 27 – Cx. Postal 21 – CEP 89245-000 – Araquari/SC.

**3.1.7** Campus Luzerna do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Vigário Frei João, 550 – Centro – CEP: 89609-000 – Luzerna/SC

**3.1.8** Campus São Francisco do Sul do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias – Km6 – Iperoba – CEP: 89240-000 – São Francisco do Sul/SC

**3.1.9** Campus Camboriú do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rua Joaquim Garcia, s/n – Centro – CEP: 88340-055 – Camboriú/SC

**3.1.10** Campus Ibirama do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89140-000 – Ibirama/SC

**3.1.11** Campus São Bento do Sul do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário – CEP: 89283-064 – São Bento do Sul/SC

**3.1.12** Campus Santa Rosa do Sul do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Rua das Rosas, s/n – Cx. Postal 04 – CEP: 88965-000 – Santa Rosa do Sul/SC

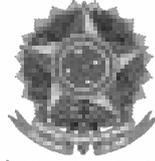
**3.1.13** Campus Abelardo Luz do Instituto Federal Catarinense, Localizado no seguinte endereço: Estrada Geral, Assentamento José Maria, s/n – Abelardo Luz/SC

**3.1.14** Campus Concórdia do Instituto Federal Catarinense, localizado no seguinte endereço: Rodovia SC 283 - Km 08 – Vila Fragosos – CEP: 89700-000 - Concórdia/SC

#### **4. VALIDADE DA ATA**

**4.1** A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, no período de 12/09/2018 a 11/09/2019.

#### **5. REVISÃO E CANCELAMENTO**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

---

**5.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**5.2** Os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**5.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**5.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**5.5.2** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**5.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**5.7.2** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**5.7.3** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**5.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**5.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo

e justificados

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

**6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)

Fraiburgo, 12 de setembro de 2018.

Pl

Representante do Órgão

Tiago Lopes Gonçalves  
Diretor Geral Pro Tempore Substituto  
Portaria 015-DOU 04/02/2014  
IFC-Câmpus Fraiburgo

TESTEMUNHA  
Mateus Antunes  
Gestor de Contratos  
Portaria nº 174 de 20/04/2016  
IFC - Câmpus Fraiburgo

Representante da Empresa

TESTEMUNHA